



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 250  
Do Processo nº 2013-0.006.750-7

Em 24 / 03 / 15.....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.006.750-7  
INTERESSADO: DIRECIONAL RIO BRANCO EMPREEND. IMOB.LTDA  
LOCAL: Rua Campante x Rua Ainda x Rua Antônio Frederico  
SQL: 050.024.0038-8/ 0039-6/ 0043-4/ 0051-5/ 0040-1/  
0042-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, categoria de uso R2v, em zona de uso IP ZM-2, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edif. Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/017/2015**

A CEUSO, em sua 1253ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 246 a 248 e do parecer técnico às fls. 169 a 172, deliberou, por maioria de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 104,20, com 01 subsolo aflorado na cota de nível 101,00, de acordo com as peças gráficas de fls. 217 a 225, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

24 / março / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman;

CONTRÁRIO: Adriana Blay Levisky;

ABSTENÇÃO: Claudio de Campos.

PSB/118/15/rn